

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS INHUMAS

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, através do câmpus Inhumas, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento III Simpósio de Educação, Tecnologia e Sociedade (SIMPOETS), no período de 27 a 29 de novembro de 2017.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A presente ação de extensão se realizará na forma de evento acadêmico/científico, que ocorrerá no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2017 nos três períodos de funcionamento da instituição. Este evento consiste em um simpósio (Simpósio de Educação, Tecnologia e Sociedade - SIMPOETS) constituído por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas didático-pedagógicas, mostra científica, exposição oral e pôsteres e apresentações artísticas. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá lista de presença geral e específica para as ações de minicursos e oficinas. Essa será a terceira edição do evento e terá como público-alvo a comunidade acadêmica dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e universidades; instituições de pesquisa e; comunidade escolar da rede pública de ensino (estudantes e professores). Estima-se que o número de participantes seja em torno de 500 pessoas. Com este evento buscaremos levar a esse público os debates, as pesquisas científicas, os produtos tecnológicos desenvolvidos nas mais variadas áreas do saber e, principalmente, fomentar o debate sobre o desenvolvimento científico e tecnológico e suas implicações sociais. Será feita uma ampla divulgação, tanto em nível regional quanto nacional.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como canetas, chaveiros, toalhas, avental, material de escritório, copos e taças, camisetas, dentre outros;
- II. Empréstimo de equipamentos, utensílios, mobiliários, elementos decorativos e outras possibilidades;
- III. Prestar serviços técnicos;
- IV. Ceder locais e dependências;
- V. Realizar serviços de transporte;
- VI. Prestar serviço de hospedagem e traslado para os convidados e participantes especiais do evento, tais como conferencistas, músicos, palestrantes e outros;

VII. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I. A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto do evento;
- II. A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 09/11/2017.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO SIMPOETS". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I. Não esteja em desacordo com o item 3.4 deste edital;

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

- 5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/11/2017.
- 5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos entre os dias 14/11/2017 a 16/11/2017, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço gepex.inhumas@ifg.edu.br
- 5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.
- 5.4 O resultado final será divulgado no dia 20/11/2017.
- 5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.
- 5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Início do recebimento das propostas	26/10/2017
Término do recebimento das propostas	09/11/2017
Divulgação da lista de propostas inscritas	10/11/2017
Análise das propostas	13/11/2017
Divulgação do resultado preliminar	14/11/2017
Prazo para interposição de recursos	16/11/2017
Divulgação do resultado final	20/11/2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3514- 9516 ou e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.
- 7.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 3 dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas 23 de outubro de 2017

Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
Portaria 1883/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DOE DITAL Nº 0001/2017 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO III SIMPOETS, DO CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 27/10, 28/10 E 29/10/2017.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Fornecimento de lanche para o <i>Coffee Break</i> nos dias 27/11, 28/11 e 29/11.	8.000 panificados/ salgados;
2- Fornecimento de bebida para o <i>Coffee Break</i> nos dias 27/11, 28/11 e 29/11.	130 litros de refrigerante; 60 litros de suco; 30 litros de leite; 30 litros de chá; 45 litros de água.
3- Camiseta para a comissão organizadora serigrafada com a arte do evento e com o logotipo das empresas patrocinadoras.	50 unidades de tamanhos variados (P, M, G, GG e EX).
4- Diária em hotel da região para a hospedagem de palestrantes de outros locais.	3 diárias.
5- Vale almoço para palestrantes de outros locais.	6 refeições.
6- Bloco para anotações.	500 unidades.
7- Caneta esferográfica de cor preta ou azul.	500 unidades.
8- Régua 30cm.	500 unidades
9- Pasta plástica ofício.	500 unidades
10- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras.	500 unidades

11- Impressão de banner am.1,20 x 0,80, em lona, impressão em policromia, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação.	2 unidades
12- Panfletos com a arte do evento (15cmx21cm).	1000 unidades
13- Brindes para sorteio (agenda, pendrive, <i>squeeze</i> , sacolas de algodão etc.)	100 unidades
14- Cartaz com a arte do evento para divulgação (A3)	50 unidades
15- Bolsas de estudos em escolas de línguas (para sorteio)	9 bolsas